



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 28 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2977

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 034, de 28 de Maio de 2021** - Conceder férias regulares para a servidora Mileide Donato Araújo Santos, matrícula Nº. 69, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de junho de 2021 a 01 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.
- **Portaria Nº 035, de 28 de Maio de 2021** - Conceder férias regulares para a servidora Terezinha Rodrigues Santos Juvenal, matrícula Nº. 17, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de junho de 2021 a 01 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.
- **Portaria Nº 036, de 28 de Maio de 2021** - Conceder férias regulares para a servidora Elnita Soares Barreto da Silva, matrícula Nº. 41, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de junho de 2021 a 01 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 034, DE 28 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora **Mileide Donato Araújo Santos**, matrícula Nº. 69, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de junho de 2021 a 01 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUARA ALMEIDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 035, DE 28 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora **Terezinha Rodrigues Santos Juvenal**, matrícula Nº. 17, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de junho de 2021 a 01 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUARA ALMEIDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 036, DE 28 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora **Elnita Soares Barreto da Silva**, matrícula Nº. 41, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de junho de 2021 a 01 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUARA ALMEIDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.